

lução do Conselho de Ministros n.º 137/2007, de 18 de Setembro, que aprovou o Plano Tecnológico da Educação.

O Despacho n.º 1264/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 19 de Janeiro, procedeu, de acordo com a referida portaria, à definição dos certificados ou diplomas que relevam para a atribuição do certificado de competências digitais na modalidade de reconhecimento de competências adquiridas, tendo aprovado a lista de certificados e diplomas que permitem ao docente requerer a certificação de competências digitais por validação de competências associadas.

Da lista de certificados e diplomas a que se refere o parágrafo anterior, consta o curso Microsoft Digital Literacy, disponibilizado pela Microsoft. Ao abrigo de Memorando de Entendimento celebrado entre a Microsoft e o Governo Português. O curso é disponibilizado gratuitamente na Internet e, cumulativamente, oferecido por entidades de formação que asseguram uma formação e certificação final válidas.

Não obstante, o facto da realização e da aprovação do curso poder ser efectuada a partir da Internet, dispensando a validação por uma entidade formadora reconhecida para o efeito, impossibilita a devida validação dos conhecimentos do detentor do certificado em causa.

Assim:

Ao abrigo do disposto no ponto *iii*) da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 731/2009, de 7 de Julho, determina-se:

1 — Excluir o Microsoft Digital Literacy da lista de certificados e diplomas que permitem ao docente requerer a certificação de competências digitais por validação de competências associadas, de acordo com o ponto *iii*) da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 731/2009, de 7 de Julho, aprovada pelo Despacho n.º 1264/2010;

2º Anexo I ao Despacho n.º 1264/2010, de 19 de Janeiro, passa a ter a seguinte redacção: Mac OS X, iWork ou iLife, da Apple; IT Essentials, CCent, CCNA ou CCNP, da Cisco Systems; European Computer Driving Licence, da ECDL Foundation; LPIC 1, LPIC 2 ou LPIC 3, do Linux Professional Institute; Microsoft Windows ou Microsoft Office, da Microsoft; Oracle Database ou Oracle Application Express, da ORACLE; Open Office, Star Office ou OpenSolaris, da Sun Microsystems.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

24 de Junho de 2010. — *Maria Luísa Ferreira de Araújo*, directora-geral, *Maria Alexandra Castanheira Rufino Marques*, directora-geral, *Mário Agostinho Alves Pereira*, director-geral.

203430506

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 11100/2010

A Portaria n.º 731/2009, de 7 de Julho, criou o sistema de formação e de certificação de competências TIC para docentes, previsto na Reso-